



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 562 /CR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007365-85.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 35ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 31/08/2017, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, a serviço da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, em Recife – PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro em tinta azul.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL